



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CAXIAS

EDT-ELM-JECECC - 22019
Código de validação: 0A2C9E0C2C

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS ARQUIVADOS

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias

O JUIZ TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na RESOL-GP – 112013 e na CIRC-GCGJ – 1102018, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o disposto no *caput* e § 2º do art. 2º e art. 3º, todos da Resolução GP nº 112013, dar ciência às partes relacionadas nos processos constantes na tabela disponível no *site* da Corregedoria Geral da Justiça, no endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/sessao/609/publicacao/412646>, que poderão, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, mediante requerimento dirigido à Secretária Judicial do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, retirar os documentos originais que foram juntados ao processo. Findo o referido prazo, os autos relacionados devidamente serão eliminados.

E para que, no futuro, não se alegue desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial eletrônico do Estado do Maranhão e fixado no átrio do Fórum Des. Arthur Almada Lima Filho. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caxias, Estado do Maranhão. Eu,___ (Laylson Dennis Peres de Araújo - Assessor de Magistrado), o digitei.

Secretaria Judicial do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caxias, aos 24 dias de 2019.

JOÃO PEREIRA NETO
Juiz - Intermediaria
Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias
Matrícula 64998





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CAXIAS

Documento assinado. CAXIAS, 24/10/2019 14:38 (JOÃO PEREIRA NETO)

